



JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 9683, Reg. 109
DE: 26 / 06 / 2018

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 010/2018

DE 25 DE JUNHO DE 2018

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso II, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

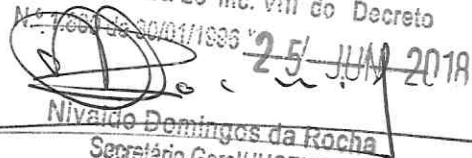
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por esse Plenário, que todos os atos oriundos de outras Unidades Federativas, devidamente registrados nas respectivas Juntas Comerciais, somente serão aceitos através de Certidão Digital de Inteiro Teor, devendo constar o endereço de validação na respectiva certidão, para fins de validação pelos servidores da JUCEMS na Junta Comercial de origem.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir do dia 25.06.2018.

Sala das Sessões em Campo Grande(MS), 25 de Junho de 2018.


Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E - MS
Conforme Art. 28 inc. VIII do Decreto
Nº 7650 de 30/01/1996 "25/ JUN 2018"

Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário Geral/JUCEMS